



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

24.07.2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 24 de julho de 2019 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 10/06/2019, 26/06/2019 01/07/2019 e 12/07/2019;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 25/06/2019;
- c) Análise das contas do mês de junho de 2019;
- d) Relatório de investimentos 06/2019;
- e) Processo n° 20/2019 – sobre o PAS.

Sob a Presidência do Conselheiro Vanderlei Furoni, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário Isaque Pereira da Silva, o qual fez a chamada, registrando-se as presenças de: Andressa Colnaghi Nassori, Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Leoni Aparecido de Oliveira, Renato Aparecido Biagi e Vanderlei Furoni.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 10/06/2019, 26/06/2019, 01/07/2019 e 12/07/2019 – as atas foram lidas e aprovadas pela unanimidade dos presentes;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 25/06/2019 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central.
- c) Análise das contas do mês de junho de 2019 - As contas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, uma vez que não foram verificadas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia. Foi lida a Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC; até a competência 06/2019, a Prefeitura, a Câmara Municipal, a Funecat e a Saec estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação ao parcelamento 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março, abril, maio e junho de 2019 e contribuição assistência médica junho de 2019, no montante de R\$ 787.823,79. A certidão foi anexada à ata.
- d) Relatório de investimento 06/2019 – O Conselheiro Renato, representante do conselho fiscal junto ao Comitê de Investimento, explanou sobre o relatório de investimentos elaborado pela LDB Assessoria, conforme segue:

Em junho de 2019
Retorno de 2,43 %
Meta de 0,45 %
No ano
Retorno de 9,00 %
Meta de 5,18%
Patrimônio de R\$ 291.652.222,27



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

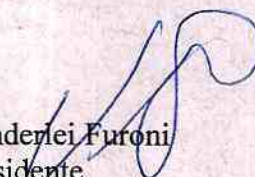
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999


- e) Processo n.º 020/2019 – sobre o PAS: Foi apresentado aos conselheiros relatório e demonstrativo de despesa encaminhado pela Operadora Padre Albino Saúde, informando déficit no contrato, gerando prejuízo a operadora, que solicitou um reembolso dos valores. Os conselheiros por unanimidade acataram parecer jurídico do Instituto para que fosse realizado feito ressarcimento no valor de R\$276.457,66 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

O conselheiro José Carlos Zorneta, solicitou que fosse feita a retirada dos Projetos de Lei, que se encontram junto a Câmara do Município de Catanduva que versam sobre valor do jeton, quantidades de conselheiros, tempo de mandato e revisão do artigo 54, enfim todo projeto que lá se encontram do interesse do Instituto, e foi acompanhando pela unanimidade dos conselheiros presentes.

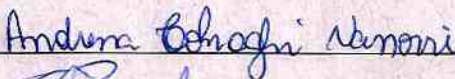
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 24 de julho de 2019.


Vanderlei Furoni
Presidente


Isaque Pereira da Silva
Secretário

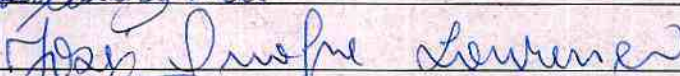
Andressa Colnaghi Nassori



José Carlos Zorneta



José Onofre Lourenço



Leoni Aparecido de Oliveira



Renato Aparecido Biagi





Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal, a Funecat e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 06/2019.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos nº 257/2015 e nº 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015	R\$ 18.648,94	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017	R\$ 32.238,19	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015	R\$ 19.214,43	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017	R\$ 33.187,09	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015	R\$ 19.588,11	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017	R\$ 33.807,01	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015	R\$ 19.744,40	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017	R\$ 34.047,38	28/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 93.104,62	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 96.681,96	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição assistência médica patronal 03/2019	R\$ 15.283,84	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição assistência médica patronal 04/2019	R\$ 14.694,76	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição assistência médica patronal 05/2019	R\$ 14.448,31	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição assistência médica patronal 06/2019	R\$ 14.549,59	15/07/2019
Total.	R\$ 787.823,79	

Catanduva, 24 de julho de 2019.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Edson Andrella

Edson Andrella
Diretor Superintendente.